

TERMO ADITIVO 530-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025
NUP: 9.545342/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143-SMPE/SAL/COP/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA NAJ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011 – São Francisco, nesta Capital, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**, representado pelo Sr. **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS e do outro lado a Empresa **NAJ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, CNPJ: sob o nº 52.925.203/0001-92, estabelecida na Avenida Zaki Narchi 1286 sobreloja, Carandiru - SP São Paulo, CEP 02.029-001, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a. **MARIA LÚCIA MORAES**, portadora do CPF nº 685.238.908-15 e RG nº 4887970 SSP-SP, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato nº 143-SMPE/SAL/COP/2025**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 007069/2025-SEMADS**, oriundo do desmembramento do **Processo Administrativo nº 006617/2024-SMPE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do Contrato nº 143-SMPE/SAL/COP/2025, que possui como objeto a **AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) KITS DE ENXOVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLHE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. A alteração ora firmada resultará em acréscimo de quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), concernente aos itens 61 e 62 (NUP 9.352837/2025), do objeto contratual, perfazendo o importe de **R\$ R\$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e**



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



sessenta reais) do valor atualizado do contrato, na forma dos artigos 124, inc. I, “b” e 125, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.31.01; **Funcional Programática:** 08.244.0078.24920000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.99, **Fonte de Recursos:** 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1229**, em 22/09/2025;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo **007069/2025-SEMADS**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do **Contrato nº 143-SMPE/SAL/COP/2025**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

PELA CONTRATADA:

NAJ COMERCIO DE ROUPAS
LTDA:52925203000192

Assinado de forma digital por NAJ
COMERCIO DE ROUPAS
LTDA:52925203000192
Dados: 2025.10.21 15:04:10 -03'00'

(assinado eletronicamente)

MARIA LÚCIA MORAES

NAJ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE
Nome: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

MATRÍCULA: 958980
MATRÍCULA: 852823

